

## LEI Nº 538

De: 23.12.91

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar com recursos de cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o que determina a Lei nº 4.320 de 17.03.64.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de 1991, um crédito Adicional suplementar, no valor de Cr\$ 64.591.085,43 (sessenta e quatro milhões quinhentos e noventa e um mil oitenta e cinco cruzeiros quarenta centavos), para dar atendimento as seguintes dotações orçamentárias:

0100	- CÂMARA MUNICIPAL
0101	- CÂMARA MUNICIPAL
0101.01010012.01	- Manutenção das atividades legislativas
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- pessoal civil
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vant. Fixas ..... Cr\$ 2.000.000,00
0200	- GOVERNO MUNICIPAL
0201	- GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	- Manutenção das atividades Executivas
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos ..... Cr\$ 39.304,90
0300	- DPTO. DE ADM. E PLANEJAMENTO
0301	- ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.03	- Serviços de administração geral
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal civil
3.1.1.1.01	- vencimentos e vant. Fixas ..... Cr\$ 3.748.542,99
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.13.2	- Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 2.625.418.67
3.2.0.0	- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.5.0	- transferências a pessoal

3.2.5.1	- Inativos .....	Cr\$ 1.471.999,19
3.2.5.3	- salário família .....	Cr\$ 466.489,77
0302	- DIVISÃO DE PESSOAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL Civil	
3.1.1.1.01	- vencimentos e vant. Fixas .....	Cr\$ 595.005,86
0400	- DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
0403	- DIVISÃO de tesouraria	
0403.03080322.10	- manutenção dos serviços de tesouraria	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL Civil	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas ..	Cr\$ 538.476,78
0500	- DPTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. URBANOS	
0501	- DIVISÃO DE VIAÇÃO	
0501.16885342.11	- conservação de estradas vicinais pontes e bueiros	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL Civil	
3.1.1.1.01	- vencimentos e vant. Fixas .....	Cr\$ 4.952.153,46
0502	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
0502.10583232.13	- Manutenção dos serviços urbanos	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL Civil	
3.1.1.1.01	- vencimentos e vant. Fixas	Cr\$ 6.398.247,67
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- Outros serv. e encargos ....	Cr\$ 531.840,41
0502.10585751.04	- Pavimentação de ruas passeios e construção de ponte.	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e instalações .....	Cr\$ 8.971.470,33
0600	- DPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
0601	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO 1º GRAU	
0601.08421882.15	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL Civil	

3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vant. Fixas .....Cr\$ 16.125.216,50
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.13.2	- Outros serviços e encargos ..... Cr\$ 2.801.763,00
0601.08421881.07	- Construção de escolas ampliação e reconstrução
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações ..... Cr\$ 756.000,00
0602	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
0602.0848247.18	- manutenção dos serviços de cultura
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos ... Cr\$ 405.890,92
0700	- DPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE
0701.13754282.19	- manutenção dos serviços de saúde
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1	- PESSOAL
3.1.1.1.01	- Pessoal civil
0702	- DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0702.15814862.20	- Manutenção dos serviços sociais
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos Cr\$ 656.290,20
3.2.0.0	- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0	- Transferências a pessoas
3.2.3.3	- Contribuições Correntes ..... Cr\$ 2.150.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito Adicional Suplementar, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0100	- CÂMARA MUNICIPAL
0101	- CÂMARA MUNICIPAL
010.01010012.01	- manutenção das atividades legislativas
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal Civil
3.1.1.1.01	- vencimentos e vant. Fixas Cr\$ 701.379,64
3.1.2.0	- material de consumo Cr\$ 1.036.580,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serv. Pessoais Cr\$ 239.073,59
3.13.2	- Outros serviços e encargos Cr\$ 1.577.386,94
0200	- GOVERNO MUNICIPAL

0201	- GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	- Manutenção das atividades executivas
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal civil
3.1.1.1.01	- vencimentos e vantagens fixas Cr\$ 463.401,57
02	- Diárias Cr\$ 666.009,54
3.1.2.0	- material de consumo Cr\$ 2.469.525,54
3.13.1	- Remuneração serv. Pessoais
0300	- DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM.
0301	- ADMINISTRAÇÃO
0301.15844862.05	- Contribuição ao PASEP
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.8.0	- Contribuição ao Pasep Cr\$ 842.766,66
0302	- DIVISÃO DE PESSOAL
0302.15824922.07	- Obrigações Patrimoniais
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.3	- Obrigações patrimoniais Cr\$ 2.398.827,25
0500	- DESPESAS CORRENTES
0501	- DIVISÃO DE VIAÇÃO
0501.16885342.11	- Conservação de estradas vicinais, pontes e boeiros
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	- material de consumo Cr\$ 3.961.044,99
3.1.3.2	- Outros Serv. e encargos Cr\$ 1.839.773,20
4.0.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações Cr\$ 1.036.369,00
0502	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0502.10585751.04	- Pavimentação de ruas, passeios e construção de pontes
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações Cr\$ 2.925.870,00
0502.13764472.14	- Ampliação da Rede de Abast .d'água
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações ..... Cr\$ 6.000.000,00
0502.13764491.05	- Construção da rede de esgotos
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações Cr\$ 6.500.000,00
0600	- DPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
0601	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO DE 1º GRAU
0601.08424922.16	- Obrigações Patrimoniais

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.3	- Obrigações Patrimoniais Cr\$ 9.000.000,00
0602	- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
0602.0848247.18	- Manutenção dos serviços de cultura
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- Pessoal civil
3.1.1.1.01	- vencimentos e vant. Fixas Cr\$ 1.000.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.2.0	- Equipamento e mat. Permanente 4.157.010,00
0700	- DPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701	- DIVISÃO DE SAÚDE
0701.13754282.19	- manutenção dos serviços de saúde
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	- material de consumo Cr\$ 4.205.913,07
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos Cr\$ 2.777.712,78
0701.13754281.08	- Const. e Ampliaç. de postos de saúde
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0	- Obras e instalações ..... Cr\$ 1.343.742,37
0701.13754282.19	- Manutenção dos serv. de saúde
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS
4.1.2.0	- Equip. e material permanente Cr\$ 3.764.745,00
0702	- DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0702.15814862.20	- Manutenção dos serv. sociais
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	- PESSOAL
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01	- vencimentos e vant. Fixas Cr\$ 1.200.000,00
3.1.2.0	- material de consumo Cr\$ 3.508.877,44

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um.

---

**OSVALDO AGOSTINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**